

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00012

Publicação Diária - Data: 26/01/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00019, de 25 de janeiro de 2021

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **25/01/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00381, de 31/10/2019, que designou o(a) servidor(a) **SAULO SILVA TANAN**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 15165, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE MATERIAL, VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 10257.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00012 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3043538-5288 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3043538-5288>



JFESBIE202100012A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00031, de 26 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO/2021**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10674	HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR	2ª	17/02 a 26/02/2021 (10 dias)	2019/2020	-
10529	MIELE PICOLI HAASE	3ª	27/01 a 12/02/2021 (17 dias)	2018/2019	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3043538-5288 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3043538-5288>



JFESBIE202100012A